Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete Do Vereador JOSIVALDO ABRANTES - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2019- CMS

Dispõe sobre a outorga de "TITULO DE CIDADÃO SANTANENSE" ao Sr. LUIZ ANTONIO GONÇALVES DE PAULA - MENOS DOIS, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santana dá outras providências.

O nobre Vereador JOSIVALDO ABRANTES - PDT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, propõe para deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Santana DECRETA o seguinte:

Artigo 1º. - Fica concedido o "**Titulo de CIDADÃO SANTANENSE**" ao **SR. LUIZ ANTONIO GONÇALVES DE PAULA - "MENOS DOIS"** pelos relevantes serviços prestados por este profissional a este Município de Santana.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 22 de Novembro de 2019.

JOSIVALDO ABRANTES
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA:

LUIZ ANTONIO GONÇALVES DE PAULA, popularmente conhecido como "MENOS DOIS", chegou ao Amapá em 1977, indo diretamente trabalhar em Serra do Navio, ainda nos tempo áureos da extração de Manganês naquelas terras.

Homem de raro fino trato,

Pelo relevante alcance social que a matéria encerra, solicito sua aprovação por meus nobres pares.

JOSIVALDO ABRANTES

Vereador